ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

RESOLUCÃO Nº 005 de 10 DE MAIO DE 1976

Fixa Remuneração Para Vereado
e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA:

Art. 1º - A remuneração mensal devida ao Vereador, nos t
mos da Resolução 001/75 de 04 de agosto de 1975, modificada pela
Resolução nº 002 de 04 de março de 1976, para o exercício de 197
é:

PARTE VARIÁVEL : CR$400,00 (quatrocentos cruzeiros)

PARTE FIXA: cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)

Art. 2º - A Remuneração de que trata a presente Resoluçã
vigorará nos meses de janeiro e fevereiro de 1976, revogadas a
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 10
maio de 1976

PEDRO GONÇALVES VALADÃO

JOSÉ TEODOMIRO RODRIGUES

WILLIAM LASMAR